P. M. PIMENTEIRAS 195

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 020/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 031/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 020/2023. **OBJETO:** "Aquisição de carnes e peixes para Prefeitura, hospital, casa de apoio e Secretarias Municipais de Pimenteiras-PI". **CONTRADA:** O JOSE DE MOURA BRITO - ME CNPJ nº 20.015.389/0001-56. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato será de R$ 156.100,00 (Cento e cinquenta e seis mil e cem reais) para os itens 01, 02, 04, 10, 11 e 12. **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos Próprios. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/03/2023. Gerlúcia Pimentel Feitosa. Pregoeira.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

P. M. PIMENTEIRAS
Fls. 196
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PROFESSOR 40H

Classe:	Nível:	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
A	I	R$ 5.033,06	R$ 0	R$ 5.033,06
	II	R$ 5.033,06	R$ 251,65	R$ 5.284,71
	III	R$ 5.033,06	R$ 515,89	R$ 5.548,05
	IV	R$ 5.033,06	R$ 793,34	R$ 5.826,40
	V	R$ 5.033,06	R$ 1.084,66	R$ 6.117,72
	VI	R$ 5.033,06	R$ 1.390,54	R$ 6.423,60
	VII	R$ 5.033,06	R$ 1.711,72	R$ 6.744,78
Classe:	**Nível:**	**Vencimento**	**Quinquênio**	**Remuneração**
B	I	R$ 6.039,67	R$ 0	R$ 6.039,67
	II	R$ 6.039,67	R$ 301,98	R$ 6.341,65
	III	R$ 6.039,67	R$ 619,07	R$ 6.658,74
	IV	R$ 6.039,67	R$ 952,00	R$ 6.991,67
	V	R$ 6.039,67	R$ 1.301,59	R$ 7.341,26
	VI	R$ 6.039,67	R$ 1.668,65	R$ 7.708,32
	VII	R$ 6.039,67	R$ 2.054,07	R$ 8.093,74
Classe:	**Nível:**	**Vencimento**	**Quinquênio**	**Remuneração**
C	I	R$ 6.341,65	R$ 0	R$ 6.341,65
	II	R$ 6.341,65	R$ 317,08	R$ 6.658,73
	III	R$ 6.341,65	R$ 650,02	R$ 6.991,67
	IV	R$ 6.341,65	R$ 999,60	R$ 7.341,25
	V	R$ 6.341,65	R$ 1.366,67	R$ 7.708,32
	VI	R$ 6.341,65	R$ 1.752,08	R$ 8.093,73
	VII	R$ 6.341,65	R$ 2.156,77	R$ 8.498,42
Classe:	**Nível:**	**Vencimento**	**Quinquênio**	**Remuneração**
D	I	R$ 6.658,73	R$ 0	R$ 6.658,73
	II	R$ 6.658,73	R$ 332,94	R$ 6.991,67
	III	R$ 6.658,73	R$ 682,52	R$ 7.341,25
	IV	R$ 6.658,73	R$ 1.049,58	R$ 7.708,31
	V	R$ 6.658,73	R$ 1.435,00	R$ 8.093,73
	VI	R$ 6.658,73	R$ 1.839,68	R$ 8.498,41
	VII	R$ 6.658,73	R$ 2.264,61	R$ 8.923,34
Classe:	**Nível:**	**Vencimento**	**Quinquênio**	**Remuneração**
E	I	R$ 6.991,67	R$ 0	R$ 6.991,67
	II	R$ 6.991,67	R$ 349,58	R$ 7.341,25
	III	R$ 6.991,67	R$ 716,65	R$ 7.708,32
	IV	R$ 6.991,67	R$ 1.102,06	R$ 8.093,73
	V	R$ 6.991,67	R$ 1.506,75	R$ 8.498,42
	VI	R$ 6.991,67	R$ 1.931,67	R$ 8.923,34
	VII	R$ 6.991,67	R$ 2.377,84	R$ 9.369,51

ID: D96C55FBE3524

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

Lei Municipal nº 281, de 29 de março de 2023

Dispõe sobre alteração do Lei 271-2022, para estabelecer o piso nacional para os Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde de Marcos Parente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Marcos Parente - PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o piso nacional de dois salários mínimos, para os agentes de endemias e agentes comunitários de saúde, conforme tabela constante no anexo I desta lei, enquanto tiver efeito a Portaria GM / MS N. 51 de 24 de janeiro de 2023, alterando o que consta na Lei Municipal 271, de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente – PI, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

MARCOS PARENTE

ANEXO ÚNICO DA LEI 281/2023

Classe	Nível	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
A	I	R$ 2.604,00	R$	R$ 2,604.00
	II	R$ 2.604,00	R$ 130.2	R$ 2,734.20
	III	R$ 2.604,00	R$ 266.9	R$ 2,870.91
	IV	R$ 2.604,00	R$ 410.4	R$ 3,014.46
	V	R$ 2.604,00	R$ 561.1	R$ 3,165.18
	VI	R$ 2.604,00	R$ 719.4	R$ 3,323.44
	VII	R$ 2.604,00	R$ 885.6	R$ 3,489.61
Classe	**Nível**	**Vencimento**	**Quinquênio**	**Remuneração**
B	I	R$ 2.656,08	R$	R$ 2,656.08
	II	R$ 2.656,08	R$ 132.8	R$ 2,788.88
	III	R$ 2.656,08	R$ 272.2	R$ 2,928.33
	IV	R$ 2.656,08	R$ 418.6	R$ 3,074.74
	V	R$ 2.656,08	R$ 572.4	R$ 3,228.48
	VI	R$ 2.656,08	R$ 733.8	R$ 3,389.91
	VII	R$ 2.656,08	R$ 903.3	R$ 3,559.40
Classe	**Nível**	**Vencimento**	**Quinquênio**	**Remuneração**
C	I	R$ 2.718,16	R$	R$ 2,718.16
	II	R$ 2.718,16	R$ 135.9	R$ 2,854.07
	III	R$ 2.718,16	R$ 278.6	R$ 2,996.77
	IV	R$ 2.718,16	R$ 428.4	R$ 3,146.61
	V	R$ 2.718,16	R$ 585.7	R$ 3,303.94
	VI	R$ 2.718,16	R$ 750.9	R$ 3,469.14
	VII	R$ 2.718,16	R$ 924.4	R$ 3,642.59

ID: 039C8DA5EDA84

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

unicef

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 020/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 031/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 020/2023. **OBJETO:** "Aquisição de carnes e peixes para Prefeitura, hospital, casa de apoio e Secretarias Municipais de Pimenteiras-PI". **CONTRADA:** O JOSE DE MOURA BRITO - ME CNPJ nº 20.015.389/0001-56. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato será de R$ 156.100,00 (Cento e cinquenta e seis mil e cem reais) para os itens 01, 02, 04, 10, 11 e 12. **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos Próprios. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/03/2023. Gerlúcia Pimentel Feitosa. Pregoeira.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org